

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Itatira/CE;**OBJETIVO:** Alterar a Cláusula Quarta do Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itatira/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quarta Da Vigência. O presente Convênio terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2013, podendo ser prorrogado, conforme acordo entre os Convenentes, bem como rescindido a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias. Parágrafo Único Ficam convalidados desde 01.01.2013, as cessões de servidores ocorridas e os atos praticados pelos servidores municipais cedidos em razão da celebração deste Convênio, desde que em estrita observância das cláusulas aqui previstas.";**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2013;**SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. Antônio Almir Bié da Silva.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 151/2013

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Quixadá/CE;**OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Quixadá/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483, de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2013; **VIGÊNCIA:** de 16.10.2013 a 31.12.2013;**SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 150/2013

**CONVENENTES:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Baturité/CE;**OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Baturité/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483, de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2013; **VIGÊNCIA:** de 16.10.2013 a 31.12.2013;**SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. João Bosco Pinto Saraiva.

#### EDITAL N.º 70 /2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, art. 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010 e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a abertura da inscrição para a progressão e promoção funcional por desempenho para os servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativa ao interstício de 01.06.2011 a 31.05.2012, mediante formulário eletrônico disponível na intranet, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do art. 5º ao art. 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e Resolução do Órgão Especial nº 05/2013, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º – O servidor habilitado para esta modalidade de progressão que estiver no usufruto de férias, licença para tratamento de saúde, licença gestante, disposição com ônus para origem ou qualquer outro afastamento remunerado deverá inscrever-se no mesmo período, pois tais licenciamentos não se constituirão fundamentos para possíveis recursos, visto que não será aberto um novo prazo para inscrição.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **06 de novembro de 2013 às 11:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de suportes para apoio vertical de livro (BIBLIOCANTOS) E ESTANTES DE AÇO, a fim de atender à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, ao Tribunal de Justiça, ao Fórum Clóvis Beviláqua e às diversas unidades judiciais do interior do Estado". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **05 de novembro de 2013 às 11:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**